

PORTARIA Nº 78/2019/GSMA/MT.

Altera a Portaria nº 944/2018, DOE de 22/11/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria nº 944, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/11/2018, para fins específicos de excluir o CAR MT 109381/2017 e o CAR MT61219/2017 da lista relacionada no artigo 1º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 22/11/2018.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2019.

Mauren Lazaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9e858ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar